

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Candidaturas coletivas: a necessidade jurisprudencial e o Novo Código Eleitoral”, elaborado pela acadêmica “**Mayara Machado**”, defendido em **22/07/2022** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10 (dez)** cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 26 de julho de 2022

Orides Mezzaroba
Professor Orientador

Valcir Gassen
Presidente da banca e membro suplente

Leonardo de Souza Moretto
Membro de Banca

Caroline Santana Figueiredo
Membro de Banca